

pela avaliação através dos métodos anteriormente referidos a Avaliação Curricular (AC) e a Entrevista de Avaliação de Competências (EAC).

6.2 — Aos candidatos que reúnam as condições referidas no n.º 2 do mesmo artigo 53.º e que não tenham exercido a opção pela avaliação através dos métodos anteriormente referidos, serão aplicados os métodos de Avaliação Curricular (AC) e a Entrevista de Avaliação de Competências (EAC).

6.3 — A valoração dos métodos de selecção será convertida numa escala de 0 a 20 valores, de acordo com a especificidade de cada método, através da aplicação das seguintes fórmulas finais:

Classificação final = 0,60 PC + 0,40 AP;  
Classificação final = 0,60 AC + 0,40 EAC.

6.4 — A prova de conhecimentos terá a duração de 30 minutos, e incidirá sobre as seguintes temáticas:

Conhecimento das regras protocolares;  
Noções gerais de mecânica de automóveis;  
Direitos e deveres dos trabalhadores da administração pública;  
Atribuições e competências próprias do serviço para o qual é aberto o concurso.

6.5 — A legislação aconselhada para a prova escrita de conhecimentos é a seguinte:

Estatuto do Provedor de Justiça, aprovado pela Lei n.º 9/91, de 9 de Abril, na redacção dada pela Lei n.º 30/96, de 14 de Agosto, e pela Lei n.º 52-A/2005, de 10 de Outubro;

Lei Orgânica da Provedoria de Justiça, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 279/93, de 11 de Agosto, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 15/98, de 29 de Janeiro, e pelo Decreto-Lei n.º 195/2001, de 27 de Junho.

Protocolo:

Lei n.º 58/2008, de 9 de Setembro;  
Artigos 171.º a 193.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro.

6.6 — Cada um dos métodos é eliminatório, sendo excluídos do procedimento os candidatos que não compareçam ou que tenham obtido

valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos, não lhe sendo aplicado o método ou fase seguintes.

7 — Composição do júri:

Presidente: Maria de Fátima Brazão Ferreira de Mira, técnica superior.  
1.º Vogal Efectivo: Paula Cristina Costa Martins, técnica superior.  
2.º Vogal Efectivo: Eduardo Ferreira Dias, assistente operacional.  
1.º Vogal Suplente: Filomena Maria Abreu Neto, assistente técnica.  
2.º Vogal Suplente: Ulisses Edilson Fernandes da Costa, assistente operacional.

O Presidente do Júri dos concursos será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º Vogal Efectivo.

8 — Actas — As actas do júri onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos métodos de selecção a utilizar, grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, são facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

9 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos:

9.1 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados é notificada por ofício registado, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1, do artigo 36.º, conjugado com o n.º 3 do artigo 30.º ambos da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

9.2 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação pela Secretária-Geral, é publicada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada em local visível e público das instalações da Provedoria de Justiça e disponibilizada na respectiva página electrónica.

10 — Menção a que se refere o Despacho Conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março: em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

Lisboa, 12 de Março de 2010. — A Secretária-Geral, *Maria da Conceição Poiars*.

203032529



## PARTE C

### PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

#### Despacho n.º 4915/2010

De acordo com o disposto na alínea *h*) do n.º 1 do artigo 25.º do Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, que operou a sua republicação, e pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, com o início do mandato do XVIII Governo Constitucional cessam automaticamente as comissões de serviço dos titulares dos cargos dirigentes e, desde logo, dos cargos de direcção superior de 1.º grau dos diversos serviços integrantes do Ministério da Defesa Nacional, com as excepções previstas nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 25.º em apreço.

Considerando que, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 24.º do referido Estatuto, em caso de não renovação da comissão de serviço, as funções são asseguradas em regime de gestão corrente até a nomeação de novo titular;

Considerando que a estrutura orgânica do Instituto de Defesa Nacional (IDN) foi aprovada pelo Decreto Regulamentar n.º 22/2009, de 4 de Setembro;

Considerando que o IDN tem como missão principal o apoio à formulação do pensamento estratégico nacional, assegurando o estudo, a investigação e a divulgação das questões de segurança e defesa;

Considerando que o IDN é dirigido por um director-geral que é co-adjuvado por um subdirector-geral;

Considerando, por último, a necessidade de prover o lugar de director-geral do IDN e que o major-general Vítor Daniel Rodrigues Viana, na situação de activo, é possuidor de perfil e experiência profissionais

adequados ao exercício do referido cargo, evidenciados pelo *curriculum vitae* publicado em anexo ao presente despacho e que deste faz parte integrante;

Assim, ao abrigo das disposições conjugadas dos n.ºs 1, 4 e 5 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pelas Leis n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e 64-A/2008, de 31 de Dezembro, e da alínea *f*) do n.º 2 do artigo 4.º e do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 154-A/2009, de 6 de Julho, e do artigo 3.º do Decreto Regulamentar n.º 22/2009, de 4 de Setembro, determina-se:

1 — Nomear o major-general Vítor Daniel Rodrigues Viana para exercer, em comissão de serviço, o cargo de director-geral do IDN.

2 — O nomeado poderá optar pelo vencimento ou retribuição de base da sua função, cargo ou categoria de origem, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e 64-A/2008, de 31 de Dezembro.

3 — O presente despacho produz efeitos a 1 de Março de 2010.

10 de Março de 2010. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*. — O Ministro da Defesa Nacional, *Augusto Ernesto Santos Silva*.

#### Síntese curricular

O major-general Vítor Daniel Rodrigues Viana nasceu em Lisboa, tem 57 anos de idade e 37 anos de serviço. Foi promovido ao actual posto em 24 de Novembro de 2005.

Está habilitado com o curso de Artilharia da Academia Militar, o curso de Promoção a Capitão, o curso geral de Comando e Estado-Maior, o curso de Estado-Maior e o curso superior de Comando e Direcção do Instituto de Altos Estudos Militares. Possui ainda outros cursos e estágios,

de que se destacam: o Air Defense Artillery Officer Advanced Course e o Shorad Weapons System, ambos frequentados nos EUA, o curso de simulador Invertron e o Staff Planners Course Chaparral; no âmbito civil, possui o grau de mestre em Estratégia, pelo Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, e o first certificate in English, pelo British Council (diploma da Universidade de Cambridge).

Ao longo da sua carreira, prestou serviço em várias unidades, estabelecimentos e órgãos do Exército, nomeadamente na Escola Prática de Artilharia, onde como subalterno exerceu funções de instrutor, de 1976 a 1978 e posteriormente como coronel foi comandante, de 2000 a 2002; no Regimento de Artilharia de Leiria, como subalterno, foi comandante de Bateria, de 1978 a 1980; no Centro de Instrução de Artilharia Antiaérea de Cascais, como capitão, desempenhou funções de comandante de Bateria e de oficial de operações do Grupo de Artilharia Antiaérea, de 1980 a 1982; no período de 1985 a 1990, exerceu os cargos de adjunto da Direcção de Instrução, chefe da Secção de Estudos Táticos e Técnicos e, já como major, as funções de comandante do Grupo de Instrução; na 1.ª Brigada Mista Independente, como capitão, foi adjunto da Direcção de Instrução, chefe do Posto Central de Tiro do GAC/BMI e comandante de Bateria 15,5 Autopropulsionada, de 1982 a 1985; no Estado-Maior do Exército, como major, fez o estágio do curso de Estado-Maior na 3.ª Repartição e, como tenente-coronel, exerceu funções de adjunto do general Chefe do Estado-Maior do Exército, de 1995 a 1996; no Instituto de Altos Estudos Militares, como major e tenente-coronel foi professor, de 1991 a 1996.

Na Casa Militar de S. Ex.ª o Presidente da República, como tenente-coronel, exerceu funções de assessor militar, de 1996 a 2000.

Foi comandante da Escola Prática de Artilharia, de 2000 a 2002.

Exerceu funções de chefe da Secção de Ensino de Estratégia, no Instituto de Altos Estudos Militares, de Setembro de 2003 a 2005.

Presentemente é chefe de Gabinete do Ministro da Defesa Nacional desde 12 de Março de 2005.

Da sua folha de serviços constam 18 louvores, dos quais 1 concedido por S. Ex.ª o Presidente da República, 1 concedido por S. Ex.ª o Ministro da Defesa Nacional, 5 concedidos pelo Chefe de Estado-Maior do Exército, 8 por Oficiais Gerais, 3 por outras entidades militares, além de várias condecorações de que sobressaem o grau de Grande Oficial da Ordem Militar de Cristo, as medalhas de serviços distintos (uma de ouro e três de prata), a medalha de mérito militar de 1.ª, 2.ª e 3.ª classes, as medalhas de D. Afonso Henriques de 1.ª e 2.ª classes e as medalhas de ouro e de prata de comportamento exemplar.

Possui ainda o grau de Cavaleiro da Ordem Militar de Avis, o grau de Oficial da Ordem Militar de Avis, o grau de Grande Oficial da Ordem Militar de Cristo e ainda três condecorações estrangeiras.

Tem publicados vários trabalhos no âmbito técnico e nos domínios da história e da estratégia, com destaque para as seguintes obras: *A Evolução do Conceito Estratégico Nacional, da Fundação ao Estado Novo* (edição do IAEM) e *Segurança Colectiva: A ONU e as Operações de Apoio à Paz* (Edições Cosmos/IDN).

203027953

## MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

### Gabinete do Secretário de Estado da Administração Pública

#### Despacho n.º 4916/2010

Considerando que, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de Abril, foi concedida a Ana Catarina Coelho Rua Dias Soares licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau;

Considerando que a mesma, nos termos do artigo 1.º daquele diploma legal, solicitou a sua renovação;

Autorizo que, nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de Abril, seja renovada a licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau, concedida a Ana Catarina Coelho Rua Dias Soares, pelo período de um ano, com efeitos a 8 de Fevereiro de 2010.

5 de Março de 2010. — O Secretário de Estado da Administração Pública, *Gonçalo André Castilho dos Santos*.

203032561

#### Louvor n.º 149/2010

No momento da sua cessação de funções por motivo de aposentação, louvo publicamente Adélia Juk Keu Chin Malta pelas qualidades de-

monstradas no exercício das suas funções de apoio administrativo ao meu Gabinete, fruto da sua longa experiência e dedicação a estas funções e dos talentos pessoais colocados ao serviço do seu desempenho. Destaco o rigor, seriedade, solicitude e discrição que muito contribuíram para que o trabalho de apoio fosse assegurado com eficiência.

26 de Fevereiro de 2010. — O Secretário de Estado da Administração Pública, *Gonçalo André Castilho dos Santos*.

203032967

### Secretaria-Geral

#### Despacho (extracto) n.º 4917/2010

Para cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, conjugado com o n.º 3 do artigo 17.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, torna-se público que, na sequência do meu despacho de 22 de Dezembro de 2009, referente ao procedimento concursal comum com vista à ocupação de um posto de trabalho do mapa de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças e da Administração Pública, na carreira e categoria de técnico superior, aberto pelo Aviso n.º 15382/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 170, de 02 de Setembro, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a 01 de Janeiro de 2010, com a trabalhadora Sónia Maria Ribeiro Soares Madaleno, que fica integrada na 4.ª posição remuneratória da carreira de técnico superior e o nível remuneratório 23 da tabela remuneratória única aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 27 de Fevereiro.

03 de Março de 2010. — O Secretário-Geral, *José António de Mendonça Canteiro*.

203025611

### Direcção-Geral dos Impostos

#### Aviso (extracto) n.º 5749/2010

Por despacho do Sr. Director-Geral 04.03.2010, foi revogado parcialmente o despacho que autorizou o movimento de transferências nas diversas categorias no período de 15 a 30 de Setembro de 2009, publicado em DR, 2.ª série, n.º 7 de 12.01.2010, aviso (extracto) n.º 714/2010, passando os seguintes trabalhadores a serem movimentados conforme quadro anexo, produzindo efeitos a 1 de Janeiro de 2010:

Nome	Colocação movimento	Colocação após alteração
Lina Maria Ferraz Rosa . . . . .	SF Braga 2	SF Braga 1
Vanda Cristina Pinto Vilaça . . . . .	Não estava movimentada	SF Braga 2

Direcção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, em 9 de Março de 2010. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

203029695

#### Despacho (extracto) n.º 4918/2010

1 — O cargo de Chefe de Divisão da Inspeção Tributária III da Direcção de Finanças de Lisboa, encontra-se vago por aposentação do anterior titular, pelo que se torna necessário prover este cargo, ainda que, em regime de substituição.

2 — Assim, até à realização do concurso previsto no artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro (na redacção conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto), nomeio, nos termos do artigo 27.º da citada Lei n.º 2/2004, conjugado com o artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 557/99, de 17 de Dezembro, em regime de substituição, no cargo de Chefe de Divisão da Inspeção Tributária III, da Direcção de Finanças de Lisboa, a inspectora tributária assessora, Maria Fernanda Cristóvão Alexandre Antunes com efeitos a 15 de Fevereiro de 2010.

25 de Fevereiro de 2010. — O Director-Geral, *José A. de Azevedo Pereira*.

203029646

#### Despacho (extracto) n.º 4919/2010

1 — O cargo de Chefe de Divisão de Apoio Técnico e Serviços da Direcção de Finanças de Lisboa, encontra-se vago, pelo que se torna necessário prover este cargo, ainda que, em regime de substituição.